



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1066/2024, DE 13 DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor da IES Frésio Santos Veras, Matrícula: 1180, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso do Tocantins, no período de 13/08/24 e 14/08/24, tendo como finalidade manutenção dos computadores e treinamento do sistema de protocolo administrativo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

UnirG Fundação UnirG PUBLICATED NO PLACAR

Em: 13 AGO 2024